



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 384/2017 – Prefeitura Municipal de Cambára

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2017

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, acompanhado pelos vereadores Marcio José Albertini e Walcir Joaquim, por meio deste, REITERAM solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja realizada uma revisão dos valores de IPTU, bem como uma revisão nos fatores de cálculo da Contribuição para Custo de Serviço de Iluminação Pública (COSIP) da Lei Complementar nº. 69/2016.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a realização de uma revisão de valores pagos a título de IPTU pelos municípios, tendo em vista que há muitas reclamações acerca dos valores apresentados, assim por meio desta revisão confirmar-se-á se os valores apresentados são os devidos efetivamente. Visando, ainda, atender os anseios dos municípios, os quais constantemente apresentam reclamações pelo aumento excessivo na cobrança da Contribuição para Custo de Serviço de Iluminação Pública (COSIP), estipulado pela Lei Complementar nº. 69/2016. Deste modo, a revisão dos fatores de cálculo se fazem essencial para uma cobrança justa, e não abusiva.

Sala das Sessões em 18 de outubro de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h28min